



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 429 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 30/2019/RER/SAR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Alessandra Patrícia Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº 3008750 e CPF nº 015.281.046-33, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como Fiscal Administrativo Titular**, da execução do Contrato nº **30/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica regulada, para atender ao IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º Dispensar a servidora **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº 2001345 e CPF nº 027.495.506-70, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como Fiscal Administrativo Suplente**, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **Ingrid Martins Coura**, matrícula SIAPE nº 1901175 e CPF nº 090.111.086-80, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Administrativo Titular**, a execução do Contrato nº **30/2019/RER/SAR** celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **EMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica regulada, para atender ao IFMG - Campus Sabará.

Art. 4º Designar a servidora **Alessandra Patrícia Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº 3008750 e CPF nº 015.281.046-33, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Administrativo Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a **01/04/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/04/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0542057** e o código CRC **35129EE0**.